



FEXERJ

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ nº 29.511.789/0001-27

Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093

CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Xadrez do Estado do Rio de Janeiro (FEXERJ), LUIZ ANTONIO BARDARO MANZI, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todas as entidades filiadas a esta federação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2022**, às **10:00h** em primeira convocação com o *quórum* qualificado e às 10:30h em segunda convocação com qualquer *quórum*, na sede do Clube de Xadrez Guanabara – CXG, sito à **Av. Churchill, 109/101 – Castelo**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do relatório e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao período de 01.01.2018 a 31.12.2021;
- 2) Desfiliação de entidades (Art. 11, IX e Art. 10º, §1º do Estatuto da FEXERJ);
- 3) Homologação de entidades novas (Art. 25, XI c/c Art. 30, XI do Estatuto da FEXERJ);
- 4) Proposta de anistia de contribuições de entidades filiadas (Art. 2º, II do Regulamento Geral de Taxas da FEXERJ), relativas aos anos de 2020 e 2021;
- 5) Assuntos Gerais da Ordem do Dia

Os clubes filiados deverão se fazer representar por seus Presidentes ou Diretores credenciados junto à FEXERJ, com poderes para representá-los. A



FEXERJ

FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ n° 29.511.789/0001-27

Avenida Churchill 109/101 – Castelo – Fone (55 – 21) 2240-2093

CEP 20.020-050 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

representação poderá ser feita mediante procuração que atenda às determinações estatutárias.

Para fins de determinação do direito ao voto, no tocante ao Art. 22, III do Estatuto da FEXERJ, considerar-se-á especialmente a suspensão da exigibilidade do pagamento das contribuições de entidades filiadas durante os anos de pandemia (2020 e 2021). Dessa forma, serão considerados inaptos para o voto apenas os clubes que não estiverem quites com todas as suas contribuições anuais até o exercício de 2019.

Dessa forma os clubes filiados com direito a voto são: **ALEX, CMUN, CXFABOM, HSCER, JTC, NXN e TTC**. Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas por meio do e-mail institucional presidencia@fexerj.org.br.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO BARDARO MANZI

Presidente da FEXERJ

Gens Una Sumus

<http://www.fexerj.org.br>